

**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE****Aviso (extrato) n.º 20518/2021**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento na carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu Despacho n.º 10/2021-PR de 22 de outubro de 2021 e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 06 de julho de 2021, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do Aviso de Abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), quatro procedimentos concursais comuns, para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o preenchimento de seis postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cantanhede, correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nas seguintes áreas:

Ref. A) Três postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar ao Departamento de Desenvolvimento Económico e Social;

Ref. B) Um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área de Canalizador, a afetar ao Departamento de Desenvolvimento Económico e Social;

Ref. C) Um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área de Carpinteiro de Limpos, a afetar ao Departamento de Desenvolvimento Económico e Social;

Ref. D) Um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, área de Eletricista, a afetar ao Departamento de Desenvolvimento Económico e Social.

Nível habilitacional e área de formação académica ou profissional exigidas:

Referências A), B), C) e D) — O nível de habilitação exigido é a escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, a que corresponde o grau de complexidade 1, conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

O aviso integral destes procedimentos com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informações necessárias, será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e estará ainda disponível na plataforma de recrutamento do Município de Cantanhede em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

22 de outubro de 2021. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

314670812